



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/03/2022, Edição nº 5737, Página nº 02

PORTARIA Nº 121/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Valter Celso Schweig, matrícula nº 2674-01, ocupante do cargo de chefe dos serviços de assistência médica, que efetuou transporte de paciente para a realização de consulta no Ceonc em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 23 de março, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 48,12;

II – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de pacientes para a realização de consultas e exames no Hospital de Clínicas em Curitiba, na cidade de Curitiba, no período de 27 a 28 de março, totalizando uma diária e meia (1,5) diária com valor total de R\$ 541,33;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 25 de março de 2022.

NORBERTO PINZ
Prefeito